

DECRETO Nº 5.714/09 DE 03/02/09

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Vilibaldo Erich Schmid, Prefeito do Município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições privativas conferidas pelo Art.100, inciso VIII da Lei Orgânica; c/c Art. 46 da Lei nº 3.337/08 – Lei de Diretrizes Orçamentárias e Art. 17, inciso III da Lei nº 3.360/08 – Lei Orçamentária,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam suplementadas em R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais) as dotações orçamentárias do SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, consignadas sob as seguinte rubricas:

17.512.0102.1.087 – EXTENSÃO DE REDES DE DISTRIB. E ADUTORAS – SAMAE

4.4.90.00.00.00.00.00.0244 – Aplicações Diretas.....R\$ 100.000,00

17.512.0102.1.089 – AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPTOS – SAMAE

4.4.90.00.00.00.00.00.0093 – Aplicações Diretas.....R\$ 50.000,00

17.512.0102.1.092 – CONSTR. REATORES NAS BACIAS DE ESGOTO SANITÁRIO – SAMAE

4.4.90.00.00.00.00.00.0101 – Aplicações Diretas.....R\$ 500.000,00

Art. 2º - Para a cobertura da suplementação prevista no Art. 1º, será utilizada, no mesmo valor, parte do Superávit Financeiro do SAMAE, verificado no exercício de 2008.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Campos Novos, registrado e publicado o presente Decreto em,
03 de fevereiro de 2009.

Vilibaldo Erich Schmid
Prefeito Municipal

• **REPUBLICADO POR ERRO DE DIGITAÇÃO**